



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2015

DECRETO Nº 9 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.506

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santo Antonio do Leste, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	247	08.244.5009.2056.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Ass. Social		2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	07	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	250	08.244.5009.2056.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Ass. Social		-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL